



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 007/95

Várzea Grande, 02 de Fevereiro de 1.995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto em favor da Secretaria de Fazenda o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1771	3132	10.000,00
2530	3132	30.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
9999	9999	40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de Fevereiro de 1.995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal